

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

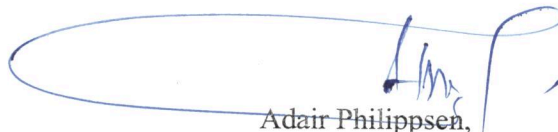
**CNPJ 87.612.818/0001-43**

**PORTARIA N ° 062, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONCEDE REMOÇÃO E VICE DIREÇÃO DE ESCOLA**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 41 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008, **CONCEDE REMOÇÃO** à professora desta Municipalidade, **CARIN LUCIA ZIEMBOWICZ**, Matr. 141681, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mainardo Pedro Boelhouwer. Ainda, em conformidade com o disposto da Lei Municipal e 3.063/2008 e 3.581/2013 – Art. 1º, **CONCEDE Função Gratificada**, do Exercício de **Vice Direção** de Escola, a contar de 1º-02-2018. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar do respectivo período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
Adair Philippsen,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

  
Cristiane Rodrigues da Silva,  
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 20.02.2018.

Período: 20.02.2018 a 20.04.2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.